

ENERGISA S/A
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06
NIRE: 33.3.001.6654-8

FATO RELEVANTE

ENERGISA S/A (“Companhia”), nos termos e para os fins da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro 2002, vem, em complemento ao fato relevante divulgado em 16 de novembro de 2006, informar a seus acionistas e ao mercado o que segue:

1. Em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 22 de dezembro de 2006, foi deliberado o cancelamento de 3.833 (três mil, oitocentas e trinta e três) debêntures da 2ª Emissão de Debêntures, Privada, Conversíveis em Ações da Companhia (“Emissão”), que se encontravam em tesouraria em virtude da não subscrição destas durante o período para o exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia;
2. Em decorrência do cancelamento acima referido, o montante da Emissão passará a ser de R\$52.167.000,00 (cinquenta e dois milhões, cento e sessenta e sete mil reais), representada por 52.167 (cinquenta e duas mil, cento e sessenta e sete) debêntures nominativas, não endossáveis; e
3. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca da evolução desta matéria.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2006.

Maurício Perez Botelho
Diretor de Relações com Investidores